



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 125 , DE 2010

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelos arts. 42 e 60 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal, em vista da previsão dos arts. 19 e seguintes da Lei Federal nº 1.079, de 10 de abril de 1950,

R E S O L V E:

Art. 1º Comunicar que, em virtude da deliberação do Plenário na Sessão Ordinária de 18 de fevereiro de 2010, a composição da Comissão Especial para o feito de que tratam os Processos nºs 65, 68, 71 e 72, todos de 2009, cuja origem é o Inquérito nº 650/09, do Superior Tribunal de Justiça, admitidos contra o Governador José Roberto Arruda, em reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça realizada em 18 de fevereiro de 2010, é a seguinte:

Presidente	Deputado Cristiano Araújo
Vice-Presidente	Deputado Paulo Roriz
Relator	Deputado Chico Leite
	Deputado Batista das Cooperativas
	Deputado Reguffe

Art. 2º Comunicar que, em virtude da deliberação ocorrida em reunião da Comissão Especial de que trata o art. 1º, realizada em 22 de fevereiro de 2010, a composição da Comissão Especial para o feito de que tratam os Processos nºs 86, 87 e 88, todos de 2009, de origem no Inquérito nº 650/2009, do Superior Tribunal de Justiça, admitidos contra o Governador em Exercício Paulo Octávio Alves Pereira, em reunião extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça realizada em 18 de fevereiro de 2010, é a seguinte:

Presidente	Deputado Cristiano Araújo
Vice-Presidente	Deputado Paulo Roriz
Relator	Deputado Batista das Cooperativas
	Deputado Chico Leite
	Deputado Reguffe

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 22 de fevereiro de 2010

Deputado **WILSON LIMA**
Presidente